



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Gabinete Márcia Lobo – PODEMOS

Aos desse seis dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, os integrantes da Comissão de Justiça e Redação. Reuniram-se, sob a presidência do vereador Sandro Roberto Hoici, com a presença da vereadora e relatora Márcia Lobo, a vereadora e membro Gabriela Carneiro Delgado, o diretor jurídico Fernando Zanelli Mitsunaga, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: PROJETO DE LEI Nº 13, de 12 de JULHO de 2024. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por excesso de arrecadação oriundo de recurso federal, Emenda Parlamentar Individual nº. 4220014, e dá outras providências. Após análise do teor, do mérito do PROJETO e observação dos princípios constitucionais, respaldado pelo Parecer Jurídico, esta comissão emitiu parecer FAVORÁVEL a tramitação dos Projetos. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Sandro Roberto Hoici encerrou a reunião às 09:30 horas, onde foi lavrada a presente ata, pela vereadora e relatora Márcia Lobo, que será lida e assinada pelos presentes titulares da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões em 16 de julho de 2024.

Presidente: Sandro Roberto Hoici
Vereador – MDB

Relator: Marcia Batista Lobo Grigolo
Vereadora – PODEMOS

Membro: Gabriela Carneiro Delgado
Vereadora – MDB